



PLS 486/2017 - REGULAMENTA AS ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Descrição: Dispõe sobre a associação de Municípios.

Local: CCJ

Situação: Aguardando Parecer do Relator

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

Registre-se que a medida de regulação sob análise, com o propósito de estabelecer parâmetros de transparência submetendo pessoas jurídicas de direito privado, finda por trazer, analogicamente, um regime de tratamento reservado às pessoas jurídicas de direito público às associações de representação de Municípios. Nesse sentido, configura-se, na espécie, uma intervenção indevida à livre iniciativa insculpida na Constituição Federal, por parte dos órgãos de regulação estatal.

Os requisitos de filiação e eleição dos membros integrantes do corpo diretivo da associação, por exemplo, são atos reservados aos membros associados, através da Assembleia-Geral nos termos do Estatuto, por se tratar de ato Interna Corporis. Eis as modificações que devem ser observadas para a manutenção da proposta legislativa e apoio da Confederação Nacional de Municípios.

Saiba mais:

Texto original

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7326067&disposition=inline>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131855>